



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - PR

EDITAL N.º 05.01/2023 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **ALTERADOS** os **ANEXOS I, II, III e IV** da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 04.01/2023, na data de 04 de janeiro de 2024.

- I. Os anexos deste expediente passam a substituir no todo, os arquivos constantes do deferimento preliminar, divulgado na data supra indicada.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que estará disponível no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Tapira (PR), 11 de janeiro de 2024.

Claudio Sidney Lima
Prefeito